



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2022**

**AUTOR:** DUDA POMPERMAYER (UNIÃO)

**VOTO DO RELATOR: VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP): - FAVORÁVEL**

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

**VEREADOR EDSON R. BIASI (PP):** Seguiu o voto do relator.

**VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR RAFAEL L. FANTIN - DENTINHO (PSD):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR JOCELITO L. TONETTO (PSDB):** Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Resolução Nº 14/2022 passa a ter Parecer FAVORÁVEL na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

Vereador THIAGO I. FABRIS (PP)  
Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
 Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**VOTO DO RELATOR**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO:** 14/2022

**PROCESSO Nº:** 165/2022

**VEREADOR RELATOR:** ANDERSON ZANELLA (PROGRESSISTAS)

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 11 DE OUTUBRO DE 2022

**AUTORIA DO PROJETO DE LEI:** VEREADOR DUDA POMPERMAYER

**EMENTA:** REQUER A CONCESSÃO DA "MEDALHA MÉRITO EDUCACIONAL JULIO LORENZONI", A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO MESTRE SANTA BARBARA, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE DE BENTO GONÇALVES.

O Vereador ANDERSON ZANELLA, Relator do Projeto de Resolução 14/2022, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

O referido projeto de lei pretende conceder a "MEDALHA MÉRITO EDUCACIONAL JULIO LORENZONI", A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO MESTRE SANTA BARBARA, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE DE BENTO GONÇALVES.

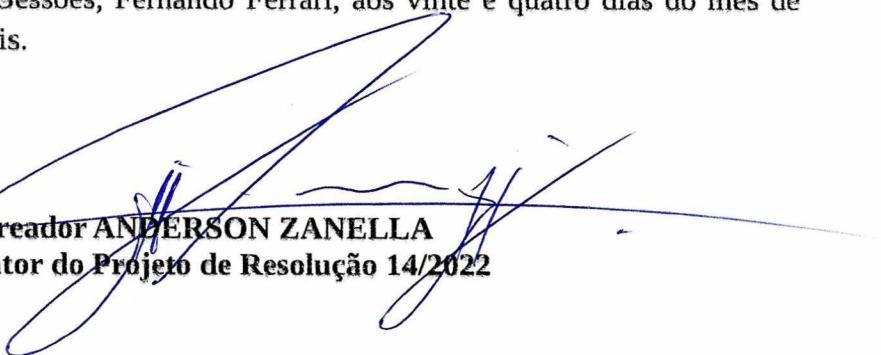
Anexo ao Projeto, está um histórico da Escola homenageada, que certamente merece tal honraria pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade.

Segundo justificativa apresentada, é uma instituição reconhecida pela formação de cidadãos comprometidos coma construção de projetos pessoais e coletivos, priorizando a formação integral, o pensamento crítico-reflexivo e promovendo uma cultura de liberdade, que esteja atenta a diversidade de todos os membros da comunidade.

Atualmente a escola conta com o trabalho de 71 professores e 4 funcionários para atender 37 turmas em um total de aproximadamente 1.300 alunos.

Diante disso, este Vereador entende que o referido Projeto está de acordo com as normas legislativas e o voto é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

  
**Vereador ANDERSON ZANELLA**  
**Relator do Projeto de Resolução 14/2022**